



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

LEI ORDINÁRIA Nº 1240/GP/2023

"ALTERA A LEI Nº 1061/2021 (PPA EXERCÍCIO 2022/2025), A LEI Nº 1070/2022 (LDO EXERCÍCIO DE 2023), E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME ART. 43 § 1º ITEM I DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 1194/2022 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1º Fica autorizado a incluir na Lei nº 1061/2021, que trata do Plano Plurianual para o período de 2022/2025, o projeto contemplado no Anexo I.

Artigo 2º Fica autorizado a incluir na Lei nº 1170/2022, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, o projeto contemplado no anexo II.

Artigo 3º Fica autorizado a incluir na Lei 1194/2022, que trata da lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, o projeto contemplado no anexo III e a abrir um crédito adicional especial por **Superavit Financeiro** no valor de **R\$ 44.774,74 (quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)** para a seguinte dotação orçamentária:

Suplementação	
02.00	Poder Executivo
02.05.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

15.451.0023	Convênios p/ OBRAS	
15.451.0023.1215	Pavimentação Asfáltica em Via Urbana com Drenagem e Calçadas	
3.3.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	44.774,74
Total da suplementação		44.774,74

Artigo 4º Para cobertura do referido crédito aberto no artigo 3º serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial de exercício de (2022) a fonte de recursos 0.2.700.0000 - outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da união - Exercícios Anteriores.

Artigo 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia, 19 de setembro de 2023.

Eduardo Bertoletti Siviero
Prefeito Municipal

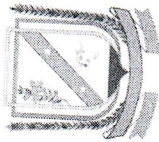


ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

ANEXO I
Emenda da Lei nº 1061/2021 (Plano Plurianual Exercício 2022/2025)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

1 – Projeto 2 – Atividade	Ações do Programa	Objetivos do Programa / Ações	Produto	Unidade Medida	Quantidade e Valores								
					2022		2023		2024		2025		
					Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	
I	1215 – Pavimentação Asfáltica em Via Urbana com Drenagem e Calçadas	Devolução de Recursos	Dev.	-			44.774,74						
Natureza da Despesa													
Código	Natureza da Despesa		Fonte 01	R\$	Fonte 02	R\$	Fonte 03	R\$					
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições		0.2.700.0000	44.774,74									
Fonte: 0.2.700.0000 - outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da união													



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

ANEXO II
Emenda da Lei nº 1170/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias Exercício de 2023)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Item	Função	Sub Função	Programa	Ação	Indicador Físico Financeiro		Critério de Avaliação
					Meta	Valor R\$	
1	15 – Urbanismo	451 – Infraestrutura Urbana	0023 – Convênios p/ OBRAS	1215 – Pavimentação Asfáltica em Via Urbana com Drenagem e Calçadas	-	44.774,74	

ANEXO III
Emenda da Lei nº 1194/2022 (Lei Orçamentária Anual de 2023)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Item	Função	Sub Função	Programa	Ação	Objetivos	Metas 2022	Metas 2023	Metas 2024	Metas 2025
						R\$	R\$	R\$	R\$
1	15 – Urbanismo	451 – Infraestrutura Urbana	0023 – Convênios p/ OBRAS	1215 – Pavimentação Asfáltica em Via Urbana com Drenagem e Calçadas	Devolução de Recursos		44.774,74		

Rua Jonas Antônio de Souza, 1466 – Centro CEP 76.924-000
Primavera de Rondônia/RO www.primavera.ro.gov.br - E-mail: gabinete@primavera.ro.gov.br
Fone: (69) 3446 – 1139